PORTARIA Nº 1.168, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 6º da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Substituto, e a CI nº 175/2014-GAB/Proinfra, resolve:

1. Instituir a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta pelos servidores **Júlio César Gonçalves**, matrícula Siape nº 04337489; **Claudio Zarate Max**, matrícula Siape nº 7433169; **Cassio Tamogami**, matrícula Siape nº 2144447; **Nilson Issao Hijo**, matrícula Siape nº 1976668; **Marcia Cristina Goncalves Freitas**, matrícula Siape nº 1145026; **Homero Scapinelli**, matrícula Siape nº 04323267; **Tiago Irineu de Souza Dainezi**, matrícula Siape nº 1810939; presidida pelo primeiro.

2. Revogar a Portaria nº 421, de 4 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 5.761, de 7 de abril de 2014.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/10/2014
Nº 5906
Pg 136